



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 085/2010 - DFOR

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 076/2010 DFOR, de 17/05/2010, na forma abaixo:

Onde se lê: “no período compreendido entre os dias 01 e 16/06/2010, o Dr. Odilon de Oliveira”,

Leia-se: “no período compreendido entre os dias 02 e 16/06/2010, o Dr. Odilon de Oliveira”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2010.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
Juiz Federal Diretor do Foro